




Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 10.10.2016.

1 Aos 10 (dez) dias do mês outubro do ano 2016 (dois mil e dezesseis), às 9h30min.
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da
4 Conselheira **Paola Berenstein Jacques**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Olival**
6 **Freire Junior** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Maria Isabel Sousa**
7 **Barreira** (ICI), **Lilia Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Rosa Gabriela de Castro**
8 **Gonçalves** (EBA), **Carmen Paternostro** (DAN), **Carlos da Silva Vilar** (FIS), **Maria**
9 **Valesca de Carvalho Silva** (FCC), **Yukari Figueroa Mise** (ISC), **Arianne Pontes**
10 **Oriá** (EMVZ), **Regina Ferreira Vianna** (ENG), **Claudiani Waiandt** (ADM), **Gil**
11 **Vicente Tavares** (TEA), **Edson Fernando Dalmonte** (COM), **Itaciara Larroza**
12 **Nunes** (NUT), **Antonio Sá da Silva** (DIR), **Giovana Oliveira Silva** (IME), **Ivana**
13 **Nunes Gomes de Araújo** (BIO), **Alicia Duhá Lose** (LET), **Maria Ermecília Almeida**
14 **Melo** (FMB), **Sônia Maria Guedes Gondim** (IPS), **Wilson Nascimento Santos**
15 **(EDC)**, **Flávia Caló de Aquino Xavier** (ODO) e **Ajax Mercês Atta** (FAR). Havendo
16 quorum, a **Presidente** declarou aberta a sessão e, no expediente, franqueou a palavra ao
17 plenário. O Conselheiro **Olival Freire Junior** informou a respeito da recente
18 divulgação do Edital FINEP para Centros de Pesquisa Multiusuários, cujo resultado não
19 apresentou a aprovação de projetos da UFBA, devendo tal situação ensejar uma reflexão
20 e avaliação institucional sobre aquela ocorrência, com o preferível envolvimento do
21 CAPEX, sobretudo demandada pela sua correlação com os dois destacados aspectos
22 respectivamente referentes à existência de certa descaracterização multiusuária de
23 alguns laboratórios universitários, a despeito da sua considerada conotação sob tal
24 condição e da sua significativa interação com a sociedade, tendo a **Presidente**, sobre o
25 assunto, concordado e admitido a inclusão do mencionado tema como item de pauta da
26 próxima reunião do Conselho, para a devida apreciação e manifestação colegiada. O
27 Conselheiro **Antonio da Silva** comunicou a realização de um ato de luta pela
28 democracia, a ocorrer na Faculdade de Direito nos dias 13.10.2016, às 18:00 horas e
29 14.10.2016, às 9:00 horas, contando com a presença, dentre outras autoridades e
30 profissionais, do ex- Ministro da Justiça e da Advocacia Geral da União, José Eduardo
31 Cardoso, para apreciação e discussão acerca dos problemas nacionais atuais, cujo
32 acontecimento vem gerando conflitos e contradições internas e gerais, a todos
33 convidando ao comparecimento. O Conselheiro **Edson Dalmonte** transmitiu notícia
34 relativa a recente participação do Coordenador do Curso de Pós-Graduação da
35 Faculdade de Comunicação em evento ocorrido em Brasília, no qual foram debatidas
36 propostas de mudanças de natureza acadêmica, por ele transmitidas, com destaque para
37 o caso em que, já a partir do ano 2017, os professores partilhados não mais terão
38 produção partida, a despeito da majoritária sugestão e posição dos seus participantes no
39 sentido da manutenção, sem maiores alterações imediatas, das condições dos projetos já
40 em andamento. A **Presidente** registrou e comentou sobre a modificação ocorrida no
41 Edital de Ciências Sociais Aplicadas mediante sua aplicação de modo restrito, então
42 substituindo-se a temática aberta anterior por tema específico, doravante com adoção de
43 um ampliado limite orçamentário, motivador de inevitáveis prejuízos aos pesquisadores
44 mais jovens em face da criação de maior dificuldade para obtenção de verbas com
45 valores menores e passíveis de recebimento no início dos respectivos trabalhos e
46 projetos. Em seguida, a **Presidente** submeteu à apreciação e votação a Ata da reunião
47 do dia 26.09.2016, sendo aprovada por unanimidade, e, na sequência, ingressou na

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Araújo', 'Freire', 'Dalmonte', and 'Atta'.

48 Ordem do Dia através do seu **item 01: Proposta de Regimento Interno para o**
49 **CAPEX. Relatoria: Conselheiro Ajax Mercês Atta.** O Conselheiro **Ajax Atta**
50 procedeu a alguns breves comentários acerca do citado tema, a partir da sua idealização
51 originada através da mudança da configuração institucional decorrente da elaboração do
52 novo Estatuto da UFBA no ano 2009 e iniciou uma apresentação da minuta
53 correspondente à matéria em apreço, mediante utilização de metodologia basicamente
54 direcionada para os possíveis destaques dos seus diversos artigos, com base em
55 eventuais proposições porventura ora apresentadas, a despeito do não recebimento
56 eletrônico de qualquer sugestão ao escopo do documento previamente distribuído a
57 todos os Conselheiros. O Conselheiro **Carlos Vilar** aludiu ao seu Art. 2º, inciso II, para
58 propor a retirada do trecho: "... com experiência em atividades de pesquisa e/ou
59 extensão ...," na redação referente à composição do CAPEX: "um membro docente
60 representante de cada Unidade Universitária, com experiência em atividades de
61 pesquisa e/ou extensão, escolhidos pela respectiva Congregação;"; com o argumento do
62 encargo de tal definição em desconformidade com a orientação estatutária. A
63 **Presidente** reportou-se ao Art. 2º, inciso IV, da minuta, sobre o mesmo assunto, ali
64 apresentado nos termos: "um representante da comunidade, eleito pelo CONSUNI para
65 um mandato de dois anos, sem direito a recondução;"; para questionar a sua efetiva
66 exigência ou necessidade, pela dupla razão do habitual desenvolvimento satisfatório das
67 atividades do CAPEX de modo desprovido daquele componente e dos já conhecidos
68 problemas para efeito de quorum, tendo o relator informado sobre a importância da sua
69 consideração e inclusão por motivo de natureza legal, em obediência a determinação
70 contida no Estatuto da UFBA, assim passando a **Presidente** a aventar a possibilidade da
71 sua inserção em algum outro trecho do documento em apreço, de modo a separá-lo do
72 conjunto de membros compulsoriamente requeridos, como os demais constantes do
73 artigo em exame, para efeito de composição do CAPEX. O Conselheiro **Carlos Vilar**
74 voltou a aludir ao Art. 2º, inciso II, para indicar a utilização do termo
75 "preferencialmente" em relação à levantada questão atinente à experiência do
76 profissional em atividades de pesquisa e/ou extensão, aí vindo a ser ratificado pela
77 **Presidente** e pela Conselheira **Maria Ermecília Melo**, defendendo, contudo, a
78 manutenção da formatação do seu inciso IV, portanto, sem qualquer modificação, de
79 forma a não confrontar a norma estatutária, cuja aplicação cabe ao CONSUNI,
80 conforme relatado, limitando-se o CAPEX ao seu acatamento e incorporação com base
81 na indicação encaminhada. Após considerações complementares sobre as duas questões
82 arguidas, com opiniões favoráveis e contrárias às alternativas sugeridas ou aventadas, a
83 **Presidente** optou, com base nas colocações e ponderações realizadas, pela votação das
84 duas proposições concretamente resultantes dos debates e respectivamente relacionadas
85 com a manutenção integral do Art. 2º, em conformidade com a normatização estatutária,
86 portanto, com a supressão do já mencionado apostro no inciso II da versão
87 disponibilizada ou com a formatação originariamente encaminhada pelo relator, nas já
88 aludidas condições, sendo a primeira aprovada com 6 votos contrários e 1 abstenção,
89 desta forma, conclusivamente, definindo-se pela manutenção das respectivas redações
90 nas seguintes situações finais: "Art. 2º, inciso II – um membro docente representante de
91 cada Unidade Universitária escolhido pela respectiva Congregação;" "Art. 2º, inciso IV
92 – um representante da comunidade, eleito pelo CONSUNI, para um mandato de dois
93 anos sem direito a recondução". Em seguida, ao iniciar-se a apreciação e provável
94 destaque do Art. 3º da minuta, referente à consideração da figura de um Vice-Presidente
95 para o Conselho, desenvolveu-se uma discussão acerca da metodologia a ser aplicada
96 para apreciação e decisões acerca do tema em apreço, bem como dos subsequentes, em
97 função do posicionamento plenário anteriormente adotado, com a opção pelo total




M
hr





guz
Aury
file

2
sa
eu D

98 acatamento das determinações estatutárias, desta forma pouco restando aos
99 Conselheiros, em termos de possibilidade, quanto à indicação de alguma proposta ou
100 intervenção modificadora do documento em exame, em função do seu iminente ou
101 provável confronto com o referido regramento, a exemplo, portanto, do aludido caso do
102 Art. 3º, em face da não previsão legal do citado cargo de Vice-Presidente, a despeito de
103 algumas ponderações colegiadas que o consideravam conceitualmente divergente das
104 duas situações precedentes, com o argumento da sua caracterização mais interna para
105 exclusivo efeito de funcionamento do Conselho, diferentemente das outras que
106 implicavam repercussões de natureza externa com impactos mais relevantes e
107 efetivamente confrontadores do Estatuto. Diante do impasse criado, também verificando
108 certa insegurança plenária para prosseguimento dos trabalhos de modo desprovido de
109 uma orientação mais técnica e consistente, o Conselheiro **Ajax Atta** sugeriu uma
110 consulta à Procuradoria Geral junto à UFBA como mecanismo esclarecedor e indicador
111 da sistemática a ser adotada no processo de discussão do assunto, sendo endossado pela
112 Conselheira **Fabiana Brito** com a sugestão adicional da sua concretização através da
113 anexação dos prováveis destaques para as respectivas avaliações do aludido órgão
114 jurídico, disto discordando, porém, o Conselheiro **Olival Freire Junior**, com o registro
115 quanto à possibilidade de excessivo retardo do procedimento em curso e a decorrente
116 perspectiva da não conclusão do Regimento ainda no ano vigente, a despeito da posição
117 e comentário da Conselheira **Ivana Araújo**, que, em sentido contrário, assinalou a
118 eficiência demonstrada pela mencionada Procuradoria nas ocasiões de demanda por
119 parte do Instituto de Biologia, cujas solicitações, quando encaminhadas, obtiveram
120 resposta em prazo satisfatório. A **Presidente** optou e indicou, com base nas colocações
121 efetuadas, pela suspensão das discussões sobre o assunto para realização da já
122 mencionada consulta jurídica, de viável e alternativa consumação mediante
123 envolvimento do representante da Faculdade de Direito no CAPEX, este integrante,
124 como ela, da Comissão encarregada do parecer em curso e confecção da respectiva
125 minuta, sem prejuízo para qualquer outra iniciativa relacionada com a Procuradoria,
126 desta forma buscando-se um mecanismo de atenuação da constatada insegurança
127 colegiada acerca da metodologia a ser adotada para execução dos trabalhos,
128 conclusivamente decidindo-se, de maneira consensual, pela realização de uma reunião
129 entre os três membros da referida Comissão, composta pela Presidente, pelo relator,
130 Conselheiro Ajax Atta e pelo representante da Faculdade de Direito, Conselheiro
131 Antonio Sá da Silva, no prazo aproximado de uma semana, já contando com o conjunto
132 das eventuais proposições eletronicamente encaminhadas pelos Conselheiros até a
133 sexta-feira seguinte, dia 14.10.2016, para uma acurada avaliação técnica e jurídica da
134 matéria, voltando o tema a constar da pauta da próxima reunião do Conselho, a ocorrer
135 na data de 31.10.2016, com a retomada dos debates de forma mais bem definida, segura
136 e direta para os destaques apresentados, desta forma visualizando-se uma concreta
137 perspectiva de encerramento e conclusiva definição do Regimento Interno do CAPEX
138 ao longo do ano vigente. Na continuidade, a **Presidente** passou ao **item 02 da pauta:**
139 **Apreciação de processos da PROEXT. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra**
140 **Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária).** Foram apresentados e aprovados os
141 seguintes processos referentes a relatórios: a) **Processo nº 23066.046765/2016-01** -
142 Relatório Técnico Acadêmico do Curso de Especialização em Docência na Educação
143 Infantil – EAD; b) **Processo nº 23066.016022/2016-06** - Relatório Técnico Acadêmico
144 do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST; além
145 da apresentação, análise e aprovação dos seguintes processos referentes a propostas: a)
146 **Processo nº 23066.045708/2015-15** – Proposta de Curso de Especialização em
147 Produção de Mídias para Educação Online/EAD; b) **Processo nº 23066.040451/2015-**

Ajax
F
CW
A
Fol
de
Zml
P
AA 3
B

148 13 – Curso de Especialização em Pedagogia Histórica – Crítica para as Escolas do
149 Campo – PRONACAMPO – Ação Escola da Terra; c) **Processo nº**
150 **23066.043417/2015-92** – Curso de Especialização para Gestores e Coordenadores
151 Pedagógicos da Educação Básica Integral. Foi também, encaminhado pela CARE, o
152 Processo nº 23066.026676/2016-30 - Solicitação de abertura de 50 vagas para o Curso
153 de Especialização em Contabilidade e Auditoria, já aprovado, anteriormente, pelo
154 CAPEX, com a carga horária diferente da estabelecida na legislação, tendo sido, por
155 esse motivo, solicitado ao Coordenador do mencionado Curso a alteração da carga
156 horária das disciplinas, a qual, submetida ao plenário do CAPEX, foi aprovada por
157 unanimidade. Não mais havendo pronunciamentos, a **Presidente** agradeceu a presença e
158 a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo
159 Costa, Secretário **ad hoc**, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com
160 menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

Aprovada, por unanimidade, em
31.10.2016

Alfredo Macêdo Costa

FF

Alfredo Macêdo Costa

Gilberto Figueiredo

Roberto Silva

Fernando da Silva

Caroline Fortes

Georg L.

Claudiani Waiandt

Leandro V. Xavier

Gilberto Figueiredo

Georg L.

Roberto Silva

Flávio Leão de Aquino Xavier

Gerardo D. Silva

Isabela Nunes Gomes de Araújo

Marcelo P. de J. Barros

Georg L.

Roberto Silva